CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MG.

REQUERIMENTO Nº 34 / 2019

REQUER O ENVIO DO ESTUDO DA AVALIAÇÃO DO PERCENTUAL USADO PARA A RECOMPOSIÇÃO DA PERDA REMUNERATÓRIA DOS SERVIDORES.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas legais; em conformidade com o art. 136, § 3º, X, do Regimento Interno; nos termos do art. 59, XI, da Lei Orgânica Municipal; vêm apresentar ao Plenário da Câmara o REQUERIMENTO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovado, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, Marcos Pascoalino, para as devidas providências.

REQUEREMOS que o Chefe do Executivo envie à Câmara Municipal cópia do estudo da avaliação do percentual usado para a recomposição da perda remuneratória dos servidores públicos municipais contido no art. 1º do Projeto de Lei nº 1.748/2019 – Substitutivo nº 01.

Justificativa:

Em sua Mensagem nº 004 que acompanha o supracitado projeto de lei, o sr. Prefeito informa que o percentual a ser concedido é o que o Município pode efetivamente conceder, em razão das exigências insertas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como participantes do processo legislativo municipal, o Poder Legislativo vem requisitar o envio do estudo realizado pelo Executivo onde ficou demonstrado que o percentual aplicado é o máximo possível, isso considerando que o percentual é inferior aos apurados pelos índices oficiais de medição da inflação.

Rio Pomba/MG, 04 de abril de 2019.

Jorge Luís Martins Soares
VEREADOR

Jair de Paula Coelho
VEREADOR

Arilson Neto Santos Freitas
VEREADOR

Maurílio Rodrigues dos Reis
VEREADOR

Paulo Henrique da Silva
VEREADOR

Rafael Vilela Martins
VEREADOR

Aprovado por Unanimidade
SESSÃO 04 / 04 / 2019
Presentes 07 Vereadores

Presidente da Câmara
Rio Pomba - MG
VEREADOR: Rafael Vilela Martins